

EDITAL CPSP 20/2023

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA BOLSA DE ESTUDOS CONCEDIDA PELOS ÓRGÃOS DE FOMENTO E PELA USF (BDC) AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM PSICOLOGIA, MESTRADO E DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia – Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital CPSP 2/2023, baixa o seguinte

EDITAL

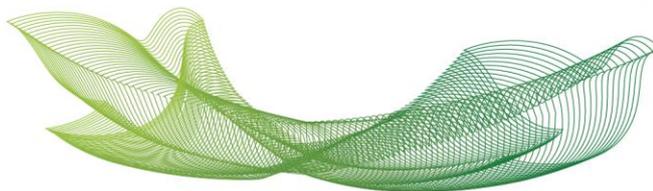
Art. 1.º Estão classificados para concessão de bolsa de estudos oferecida pelos órgãos de fomento e pela USF (BDC) ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF os alunos abaixo relacionados:

I. MESTRADO

- 1.º Rafael Moreton Alves da Rocha - Mensalidade
- 2.º Elaine Calixto de Oliveira - Taxa
- 3.º Thalia Silveira Zanelato - Taxa
- 4.º Bárbara Gonçalves - Taxa
- 5.º Natalicio Augusto da Silva Júnior - Mensalidade
- 6.º Henrique Vazquez Gonzalez - Taxa
- 7.º Leonardo Botinhon de Campos - Taxa
- 8.º Letícia da Silva de Souza - Taxa
- 9.º Larissa Santi Franco - Taxa
- 10.º Lucas Giovane Nardin - Taxa
- 11.º Camila Araujo Casari - Taxa
- 12.º Cibelle de Oliveira e Santos - Taxa
- 13.º Vitor Lucas Franco - Taxa
- 14.º Henrique Soares Novo - Taxa

II. DOUTORADO

- 1.º Gustavo Henrique Martins - Taxa
- 2.º Rafael Valdece Sousa Bastos - Mensalidade
- 3.º Jéssica Aires da Silva Oliveira - Taxa



- 4.º Gustavo Kastien Tartaro - Taxa
- 5.º Leila Maria Ferreira Couto - Taxa
- 6.º Juliana Bezerra Ignatti - Taxa
- 7.º Aline Giovana Sarti - Taxa
- 8.º Sandra Padilha - Taxa
- 9.º Marcela Hipólito de Souza – Taxa
- 10.º Ana Paula Ozorio Cavallaro - BDC-USF
- 11.º Camila Grillo Santos - BDC-USF
- 12.º Patrícia Teixeira Santos - BDC-USF
- 13.º Talita Meireles Flores - BDC-USF
- 14.º Juliana de Almeida Araújo – BDC-USF
- 15.º Luciana Martins de Souza Caselato Guimarães - BDC-USF
- 16.º Andreia Maria de Britto Campos - BDC-USF
- 17.º Araê Cainã Zani de Souza - BDC-USF

Art. 2.º Os classificados poderão ser convocados para assinar o Termo de Compromisso de acordo com a liberação e quota das bolsas de estudos pelos órgãos de fomento e USF, referente às bolsas de doutorado BDC.

Parágrafo único. Caso os alunos convocados não compareçam à chamada, estarão automaticamente desclassificados, sendo a ordem de classificação acima utilizada para nova convocação.

Art. 3.º A liberação das bolsas de estudos ao Programa será efetuada exclusivamente pelos órgãos de fomento e USF, referente às bolsas de doutorado BDC.

Art. 4.º Este Edital está condicionado aos prazos praticados pelos órgãos de fomento e esta classificação tem validade até a abertura de novo Edital de processo classificatório para bolsas de estudos.

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 2 de março de 2023.

Nelson Hauck Filho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Psicologia